



PORTARIA CRM-TO nº 017/2022, 05 de Abril de 2022

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 25/07/58;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de fiscais para os contratos firmados pelo CRM-TO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para realizarem a fiscalização de contratos firmados pelo Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, como segue:

| Nº PCS | Objeto do PCS | Fiscal | Fiscal Substituto |
|----------|--|----------------------------------|----------------------------------|
| 005/2022 | Dedetização da Sede do CRM-TO (Palmas) | Rubianne Cavalcante Borba | Farnei Ferreira Felipe |
| 006/2022 | Serviço de Jornalismo para o CRM-TO | Farnei Ferreira Felipe | Fausto Anttônio Nilo de S. Costa |
| 007/2022 | Manutenção dos Extintores e Filtros | Fausto Anttônio Nilo de S. Costa | Paulo Teodoro Ribeiro de Souza |
| 008/2022 | Agenciamento de Passagens Aéreas | Farnei Ferreira Felipe | Paulo Teodoro Ribeiro de Souza |
| 009/2022 | Seguro Predial | Farnei Ferreira Felipe | Marcelo da Silva Almeida |
| 010/2022 | Curso de Retenção de Tributos | Farnei Ferreira Felipe | Marcelo da Silva Almeida |
| 011/2022 | Curso de Controle Interno e Auditoria | Fausto Anttônio Nilo de S. Costa | Paulo Teodoro Ribeiro de Souza |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Dr. JORGE PEREIRA GUARDIOLA
Presidente do CRM-TO